



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 175º/2024.

O GESTOR FME, JOAO DE ALMEIDA LARA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de “Serviço de fornecimento de internet rural nas escolas municipais do campo rural.”.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
663	16	16	12	361	1118	301	3.3.90.40	101	Municipal	1.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WORD NET LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.393.406/0001-66, estabelecida no endereço RUA R 10, 132, PARQUE UNIAO, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE INTERNET RURAL- PLANO 10MB		12,00	UN	150,00	150,00
					TOTAL VENCEDOR	1.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de IPORÁ-GO, aos 27/03/2024.

JOAO DE ALMEIDA LARA
GESTOR FME